

Sr. Paulo Sérgio dos Santos

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>932</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>13</u> , em <u>30/11/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>445</u> /2004
Horas: <u>17:30</u>		
<u>Osório</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT

Senhor Presidente:

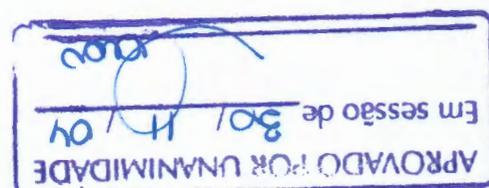
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de novembro de 2004.

JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. PAULO SÉRGIO é um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pois aqui convive há muitos anos, sendo dedicado à família, ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele exerce a atividade de Mecânico e como complemento, possui uma pequena industria caseira de produção de material de limpeza

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


JOSE RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação